



Versão Preliminar

# Cuidar, Verbo Transitivo

caminhos para a provisão de cuidados no Brasil

Organizadoras

Ana Amélia Camarano & Luana Pinheiro





Publicação  
Preliminar

## QUAIS AS OPORTUNIDADES PERDIDAS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CUIDADO NÃO REMUNERADO NO BRASIL?

**Autores(as):** Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa  
Joana Simões de Melo Costa  
Maíra Penna Franca

**Produto editorial:** Capítulo 11 do livro *Cuidar, Verbo Transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil*

**Cidade:** Brasília/DF

**Editora:** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

**Ano:** 2023

**Edição:** 1ª

O Ipea informa que este texto não foi objeto de padronização, revisão textual ou diagramação pelo Editorial e será substituído pela sua versão final uma vez que o processo de editoração seja concluído.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

## **CAPÍTULO 11: Quais as oportunidades perdidas pela realização do trabalho de cuidado não remunerado no Brasil?**

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa, Joana Simões de Melo Costa e Máira Penna Franca

### **1 INTRODUÇÃO**

Tempo e dinheiro estão entre os recursos econômicos mais importantes da vida das pessoas. As conexões entre o mundo do dinheiro (do trabalho, da renda, do lucro) e o mundo do tempo de cuidado são extremamente importantes para uma sociedade. Tradicionalmente, o mundo “público” dos mercados e dos governos ficou sob o domínio dos homens enquanto o mundo “privado” das relações familiares e sociais ficou a cargo das mulheres (FOLBRE; NELSON, 2000). Como discutido em vários capítulos deste livro, especialmente na sociedade brasileira, a organização dos trabalhos de cuidados recai sobre a esfera familiar. Dentro da família, é a mulher a responsável pela administração e organização do trabalho reprodutivo. Apesar de tal contrato social estar em transformação, ainda são as mulheres quem tipicamente se responsabilizam pelos cuidados dentro do domicílio. Nos dados do IBGE, as mulheres realizam aproximadamente o dobro de horas que os homens nos afazeres domésticos (Pnad Contínua 2019). Mesmo sendo tão importante quanto o trabalho remunerado para a sustentação da família, a atividade de cuidado não é valorizada e nem vista como um tipo de trabalho.

Analogamente, na esfera pública, as ocupações associadas à prestação de serviços de cuidados são majoritariamente realizadas por mulheres. Assim como na esfera privada, apesar de constituírem um trabalho fundamental para a existência e bem-estar da sociedade, estas ocupações não são valorizadas e são geralmente mal remuneradas e sujeitas à informalidade. O valor do que é produzido pelo trabalho do cuidado tanto na esfera doméstica quanto na esfera pública é relevante para a sociedade. No entanto, a sociedade não valoriza nem remunera os cuidados de acordo com sua importância. A despeito das semelhanças entre o trabalho de cuidado remunerado e o não-remunerado, o foco neste capítulo está nas atividades de cuidado realizadas sem remuneração.

Além de realizar um trabalho pouco visibilizado e valorizado, as mulheres que realizam o trabalho de cuidado para suas famílias abdicam de tempo para estudo, trabalho, lazer, e descanso. O tempo alocado para o cuidado poderia ser utilizado de outras formas, e esta é uma discussão relevante a ser considerada para a valoração desse tipo de trabalho. A carga de trabalho reprodutivo pode impedir a mulher de estudar ou de exercer uma ocupação ou de trabalhar em tempo integral. Ainda que as mulheres realizem atividades de estudo e trabalho remunerado, a responsabilização pelo cuidado pode resultar em uma jornada excessiva que reduza os momentos de lazer/descanso. É importante compreender e discutir esses custos que o trabalho não remunerado pode implicar para a vida das cuidadoras.

O fato de que uma hora a mais de trabalho reprodutivo só poderá ser obtida com uma hora a menos de trabalho no mercado (ou uma hora a menos de estudo ou lazer) significa um conflito entre trabalho não remunerado e trabalho remunerado (ou outras formas de uso do tempo). Na Economia, essa situação conflitante é denominada por *tradeoff* e é fundamental para entender o conceito de custo de oportunidade (Mankiw, 2014), que é o custo associado às oportunidades perdidas pela realização de uma escolha. O conceito de custo de oportunidade é fundamental

nessa área do pensamento que busca analisar como as pessoas realizam as suas decisões, suas escolhas, considerando que recursos são escassos.

O objetivo deste capítulo é evidenciar as oportunidades que são perdidas pelas mulheres que realizam o trabalho de cuidado de forma não remunerada na esfera familiar. Devido à realização destas atividades de cuidado, muitas mulheres deixam de ter renda própria ou têm sua renda própria reduzida por não poderem dedicar o tempo que desejariam no mercado de trabalho. Esse rendimento ao qual a mulher abre mão para poder cumprir com suas responsabilidades de cuidado é um custo de oportunidade relevante do trabalho reprodutivo. Visibilizar esse custo é relevante para trazer à tona as diversas questões relacionadas ao trabalho reprodutivo não remunerado e a necessidade de sua valorização pela sociedade.

Tendo em vista os impactos sobre a remuneração individual, será proposta uma forma de calcular o custo de oportunidade do trabalho reprodutivo. A motivação é compreender a relevância desse custo para as mulheres e também para seus domicílios. Na teoria econômica, possuir um custo de oportunidade menor poderia justificar a realização do trabalho de cuidado por uma pessoa. No entanto, isso significa perda de autonomia econômica. Além disso, se esta pessoa estiver em um domicílio pobre, a perda de remuneração pode ser relevante também para a renda domiciliar. Neste estudo, esses fatores serão considerados e ressaltaremos não apenas as desigualdades por gênero, mas também a desigualdade entre as mulheres. É importante considerar que a dificuldade em acessar bens ou serviços que reduzam trabalho reprodutivo será maior entre as mulheres com baixa escolaridade e que estão em estratos com menor renda, o que resultará em uma maior jornada de afazeres domésticos e menor participação no mercado de trabalho. Por este motivo, ao aferir e analisar o custo de oportunidade, será levado em consideração a situação socioeconômica das mulheres a fim de visibilizar as desigualdades existentes entre elas.

Além desta Introdução, este capítulo está organizado em mais quatro seções. A segunda seção apresenta um arcabouço teórico sobre alocação do uso do tempo e suas relações com a economia da família e a economia dos cuidados. Esta seção faz ainda uma breve resenha empírica sobre jornadas de trabalho não remunerado no Brasil. A terceira seção calcula e analisa o custo de oportunidade com base nos microdados oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A quarta seção discute as limitações da abordagem utilizada neste trabalho e a quinta apresenta algumas considerações finais.

## 2 ANTECEDENTES TEÓRICOS E EVIDÊNCIAS EMÍRICAS

Na Economia, o arcabouço conceitual para a análise do custo de oportunidade do trabalho reprodutivo tem como base a teoria que ficou conhecida como *New Home Economics* (NHE, Nova Economia da Família ou Nova Economia Doméstica). A NHE consiste em um arranjo de teorias econômicas e aplicações de análises econômicas que lidam com escolhas de recursos no contexto familiar. Antes da NHE, firmas e governos eram as únicas instituições analisadas em profundidade pelos economistas. Com esta nova abordagem, casamento e família passaram a receber atenção crescente dos acadêmicos e a serem consideradas como instituições governadas pelas escolhas ou decisões baseadas na chamada produção doméstica (GROSSBARD-SHECHTMAN, 1996).

O artigo seminal de Gary Becker (1965), *A Theory of Allocation of Time*, sobre alocação do uso do tempo, formaliza a ideia de que o tempo em atividades dedicadas ao trabalho em casa tem

um valor econômico<sup>1</sup>. O estudo de Becker, entre vários outros subsequentes, apresenta os fundamentos analíticos para o estudo de alocação do tempo e da produção doméstica (ou familiar) ao permitir uma classe muito mais rica e mais ampla de modelos, preferências e atitudes do indivíduo em relação ao arcabouço teórico tradicional até então disponível (HECKMAN, 2015)<sup>2</sup>.

O ponto central do artigo de Becker é o de que um indivíduo (ou família) é tanto consumidor quanto produtor de produtos, serviços e/ou atividades. O indivíduo, portanto, não só consome, mas também produz estes produtos (serviços, atividades) com base em dois tipos de insumos: bens de mercado e tempo<sup>3</sup>. Nesse contexto, entender como o tempo é alocado fora do mercado de trabalho é especialmente importante na medida em que a elasticidade de substituição entre o insumo ‘bem de mercado’ e o insumo ‘tempo’ pode divergir de forma significativa entre ‘funções de produção’ dos diferentes produtos ou atividades que geram diretamente bem-estar (ou utilidade) ao indivíduo (ou à família). Tem-se o modelo clássico de produção doméstica em que se deriva o uso do tempo “ótimo”, seja do trabalho no mercado, seja do trabalho doméstico, seja do tempo dedicado ao lazer, a partir da maximização de uma função de bem-estar familiar sujeita às restrições de renda e de tempo.

É válido observar, no entanto, que uma das pioneiras na pesquisa e na análise da família sob um ponto de vista de unidade econômica foi a economista canadense Margaret G. Reid (1934)<sup>4</sup> que, assim como Becker, foi também professora da Universidade de Chicago (ela, entre 1951 e 1961)<sup>5</sup>. Reid foi a primeira a reconhecer de forma explícita que a família é um *locus* econômico de produção assim como de consumo. Ela definiu o trabalho doméstico, ou seja, o trabalho em afazeres domésticos e de cuidados, como atividades não remuneradas, executado por e para membros familiares. Tais atividades poderiam, segundo Reid, ser substituídas por bens e serviços de mercado (cuidadoras, empregados domésticos, creches, utensílios domésticos entre outros) ou delegadas a uma terceira pessoa (*‘thethirdpartcriterion’*).

Com exceção desta importante contribuição de Reid, antes do desenvolvimento da NHE, a teoria neoclássica do consumidor (microeconomia clássica) tratava somente o indivíduo como unidade de análise em relação às decisões de consumo de bens e serviços e às demandas de lazer. A família era, praticamente, desconsiderada da análise microeconômica.

No que diz respeito ao contexto familiar, a teoria da especialização e divisão sexual de trabalho de Becker (1985; 1991) foi por muito tempo a abordagem dominante para explicar as

---

<sup>1</sup> No próprio estudo de Becker (1965), há menção de estudos anteriores que abordavam a questão dos custos ou dos rendimentos deixados de receber em uso do tempo não dedicado ao trabalho do mercado (ver, por exemplo, Mincer (1962; 1963)).

<sup>2</sup> O modelo de Becker considera apenas dois tipos de usos do tempo: trabalho no mercado e o trabalho doméstico. Gronau (1977; 1980; 1986) refina o modelo de produção doméstica ao considerar que, além dos trabalhos (no mercado e doméstico), os indivíduos podem alocar o tempo às atividades de lazer. Mincer (1962) foi o primeiro a apontar a importância de se distinguir os usos do tempo em trabalho no mercado, trabalho doméstico e lazer.

<sup>3</sup> Ao cozinhar, por exemplo, uma pessoa certamente faz uso tanto de alimentos e ingredientes (entre outros bens de mercado) quanto de um determinado tempo dedicado à atividade em questão.

<sup>4</sup> Margaret G. Reid (1934), por sua vez, teve como professora, orientadora e mentora a americana Hazel Kyrk, que também foi uma das pioneiras em teoria do consumo e produção doméstica. O interessante é que ambas foram da faculdade de economia de Chicago.

<sup>5</sup> Gary Becker teve o seu doutorado pela Universidade de Chicago em 1955 e foi professor na Universidade de Columbia entre 1957 e 1968. Recebeu o prêmio Nobel em 1992 por sua extensa contribuição na análise microeconômica.

desigualdades de gênero. Tal modelo postula que casais otimizariam suas escolhas se cada um dos cônjuges se especializasse em um determinado tipo de trabalho, ou o trabalho de mercado (remunerado), ou o trabalho de cuidados (não remunerado). O objetivo final do casal seria colher os benefícios das vantagens comparativas e maximizar o bem-estar do casal (da família). Uma especialização eficiente em cada tipo de trabalho seria alcançada pela exploração da vantagem comparativa de cada cônjuge. Por especialização eficiente entende-se como o processo decisório em que não haveria nenhuma outra decisão alternativa que teria sido preferida por ambos os cônjuges <sup>6</sup>.

A formação do que hoje se conhece como Economia Feminista foi ocasionada pelo fato de que a abordagem de Becker estaria reforçando os papéis esperados dos sexos feminino e masculino na sociedade. A NHE estaria reforçando a subserviência da mulher na esfera familiar ao se basear no argumento de que as mulheres possuem vantagens comparativas para a produção doméstica e os homens possuem vantagens comparativas para a produção no mercado (Ferber, 1995 e Nelson, 1995)<sup>7</sup>.

Em seu livro *The Invisible Heart – Economics and Family Values* (2001), a economista feminista Nancy Folbre ressalta que frequentemente assume-se que as mulheres são mais altruístas do que os homens, especialmente, quando se trata de cuidados dos filhos. As mulheres seriam naturalmente mais preparadas para cuidar deles, o que daria a elas uma vantagem comparativa em prover cuidado do outro, incluindo dos doentes e idosos. Especialização aumenta, sim, a eficiência. Mas especialização também afeta o desenvolvimento das capacidades humanas e o exercício do poder de barganha (Folbre 2001, pp 5-6). No contexto de trabalho de cuidados, a especialização no mesmo pode afetar de forma adversa a autonomia de quem o exerce <sup>8</sup>.

No contexto da teoria microeconômica, uma grande crítica ao arcabouço de Becker é a de que os conflitos de interesses e as preferências divergentes de cada membro da família não são levados em conta na análise. O chamado modelo unitário trata a família como uma unidade. Uma importante implicação desta abordagem de Becker é a de que a distribuição da renda intrafamiliar seria irrelevante nas decisões de alocação de recursos (de tempo e de bens); isto é, as rendas de todos os membros deveriam ser agregadas em um único montante e a fonte da renda não geraria efeito nas alocações de recursos da família. Esta hipótese ficou denominada como “hipótese da renda conjunta” (ou *income pooling hypothesis*) e foi rejeitada por diversos estudos empíricos realizados na literatura brasileira e internacional (Fernandes e Scorzafave, 2009).

Uma abordagem alternativa aos modelos econômicos iniciais de alocação de recursos em um contexto familiar foi desenvolvida a partir de modelos de barganha (MANSER; BROWN, 1980; MCENROY; HORNEY, 1981; LUNDBERG E POLLAK, 1996) e dos chamados modelos coletivos (CHIAPPORI (1988, 1992); APPS & REES (1988)). Estes últimos tornaram possível acomodar a existência de outras preferências e/ou quaisquer heterogeneidades entre os membros de uma família, tornando-se a ferramenta padrão para analisar o comportamento familiar desde então.

---

<sup>6</sup>A hipótese de eficiência é padrão em muitos contextos econômicos e tem sido aplicada para análises de modelos do comportamento do consumidor e das famílias.

<sup>7</sup> Para uma discussão sobre NHE e críticas à NHE, ver: Pimenta, 2022.

<sup>8</sup>Folbre apresenta alguns exemplos históricos de leis ou normas coercitivas às mulheres. Um exemplo é uma lei prussiana do século XIX que dava aos maridos o direito de determinar o tempo de duração que suas mulheres amamentavam seus filhos (Bebel (1971) *apud* Folbre (2001)).

Ainda assim, os modelos de alocação intrafamiliar de uso do tempo dependem em uma série de hipóteses críticas. Pollak (2011) oferece uma crítica detalhada ao modelo de Becker ao apontar que a produção é avaliada somente pelos bens que são produzidos e não pelo tempo despendido na atividade. Esta hipótese é padrão na literatura de oferta de trabalho em que se assume que o indivíduo trabalha somente por causa do rendimento que ele receberá no processo. O trabalho doméstico (ou a produção doméstica) também é admitida na abordagem de Becker como uma atividade indesejável e que pode ser terceirizada.

Por parte da Sociologia, há uma teoria bastante conhecida sobre a questão de gênero e a alocação do uso do tempo, em especial no que diz respeito ao trabalho de cuidados. A teoria do *gender display* (ou *doinggender*) advoga que as famílias (os casais) reproduzem e sustentam as normas culturais e sociais de divisão de trabalho doméstico por gênero nas relações e interações sociais do dia a dia. Gênero, portanto, torna-se a identidade central que se sobrepõe aos outros mecanismos de alocação do trabalho. A consequência desta teoria é a de que mulheres realizam maior parcela de atividades de cuidados e afazeres domésticos enquanto os homens realizam mais atividades de trabalho remunerado (no mercado) – não por causa das diferenças de gênero, mas por uma ratificação de normas culturais (BITTMAN *et al.* 2003; ÁLVAREZ & MILES, 2003; WEST & ZIMMERMAN, 1987).

Tais questões de identidade e normas sociais de gênero começaram a ser vinculadas na análise econômica, principalmente, a partir do artigo seminal de Akerlof e Kranton (2000). Os autores adotaram o conceito de identidade usado nas áreas de sociologia e psicologia social e desenvolveram a chamada teoria da identidade, que se contrasta com a teoria neoclássica das preferências individuais. O conceito de identidade está associado a uma categoria social na qual uma pessoa se atribui. Tal categoria pode ser fixa ou predeterminada, como sexo, ou, em outros casos, a pessoa pode escolher a identidade (fumante ou não fumante, por exemplo).

Neste contexto, Codazziet *al.* (2018) chamam a atenção de que um importante aspecto da identidade de uma pessoa é o seu gênero. Como os autores bem afirmam, homens e mulheres têm se defrontado com diferentes prescrições, tais como “homens devem ser os provedores enquanto mulheres devem ser donas de casa”, ou em sua versão mais moderna que “os homens deveriam ganhar mais do que suas mulheres”. A literatura tem apresentado algumas prescrições interessantes relacionadas a identidades de gênero e seus impactos nas escolhas no mercado de trabalho e nas jornadas de trabalho doméstico das mulheres casadas. Segundo a teoria do *gender display*, por exemplo, a mulher que recebe relativamente mais do que seu cônjuge contribui relativamente com mais do seu tempo ao trabalho de cuidados e afazeres domésticos com a finalidade de demonstrar o seu lado feminino (PINHEIRO, 2018; BRINES, 1994, STRATTON, 2012).

O casamento é uma instituição que está historicamente em constante evolução e que tem um papel central na maior parte das sociedades. Nos dias atuais, a escolha de se casar a longo ou a curto prazo tem sido feito diretamente pelas partes envolvidas, afetando as decisões das famílias com relação à oferta de trabalho, consumo, reprodução, entre outras. Gary Becker foi também quem primeiro formulou modelos econômicos de casamento (BECKER, 1973, [1981] 1991). Da perspectiva econômica, o casamento é visto como uma sociedade com o objetivo de compartilhar consumo e produção. Neste contexto, tanto consumo quanto produção são definidos de uma forma mais abrangente e incluem “bens” e “serviços” tais como parceria ou companheirismo e

filhos, por exemplo. No entanto, o casamento pode gerar muitos outros importantes benefícios para o cônjuge, tanto econômicos quanto emocionais (Browning, Chiappori e Weiss, 2014).

Com base no arcabouço de Becker, Grossbard-Shechtman (1984) desenvolve um dos primeiros modelos não cooperativos de decisão e inova todo o arcabouço da economia da família ao reforçar a dependência mútua entre o mercado de casamento e o mercado de trabalho. Na medida em que o tempo investido em atividades de cuidados “carrega” custos de oportunidades e está associado por uma restrição de tempo comum, a decisão de se casar e a decisão de trabalhar com cuidados (dentro de casa) e no mercado (fora de casa), ou em ambos, deveriam ser modeladas conjuntamente. A autora subdivide o trabalho doméstico em duas categorias: o trabalho que beneficia o cônjuge e as outras atividades da produção doméstica. Com relação à primeira categoria, a atividade que beneficia o cônjuge tem um custo de oportunidade na medida em que não é uma atividade “desejável” ou “favorita” de quem a realiza e beneficia outro indivíduo que poderia potencialmente compensar quem realiza essa atividade pelos esforços exercidos<sup>9</sup>.

No contexto brasileiro, verifica-se um forte desequilíbrio de gênero quanto à geração e ao consumo do trabalho não remunerado exercido na esfera privada. O estudo de Jesus (2018) mostra que as mulheres são transferidoras líquidas de trabalho doméstico, enquanto os homens durante todo o curso de vida são consumidores líquidos desse trabalho. A autora aponta também uma heterogeneidade significativa nesta transferência líquida entre as mulheres: as de baixa de renda iniciam a transferência líquida quase 10 anos antes em comparação com as mulheres mais ricas. O estudo de Jesus (2018) ainda mostra que o valor do trabalho doméstico representa 8,42% do PIB nacional, o que sugere a essencialidade deste tipo de trabalho não só para a organização e coordenação da família/domicílio como também para a geração de riqueza do país.

## 2.1 O procedimento de Heckman e o cálculo do custo de oportunidade

De forma geral, a literatura empírica emprega dois métodos para calcular o valor econômico do trabalho doméstico não remunerado no Brasil: o método de custo de reposição de mercado e o método de custo de oportunidade. O primeiro é calculado considerando a substituição do trabalho reprodutivo não remunerado pela contratação de serviços no mercado, e, por isso, pode ser definido como o número de horas trabalhadas nas atividades de cuidados multiplicado pela taxa de salário médio da atividade de mercado (exemplo: as trabalhadoras domésticas). Este método (de reposição) foi utilizado em artigos como Melo et al. (2007) e Jesus (2018), e é analisado de forma detalhada no capítulo **XX** deste livro.

Para o cálculo do custo de oportunidade, considera-se a implicação do modelo neoclássico de oferta de trabalho de Becker (1965) de que o salário-hora do trabalho no mercado do indivíduo é o custo de oportunidade apropriado do tempo de trabalho reprodutivo. Uma limitação chave deste método é que os salários só podem ser diretamente calculados para os indivíduos que estão empregados. Para aqueles que estão inativos ou desempregados, o valor do tempo do trabalho

---

<sup>9</sup>Grossbard (2015) usa o termo *work-in-household* (WiHo) para denotar o tempo de produção doméstica que beneficia o cônjuge. Entre outros resultados interessantes, o modelo de Grossbard-Schechtman (1984) prevê uma maior sensibilidade da oferta de trabalho no mercado de trabalho das esposas com relação a uma variação da renda do que a oferta de trabalho dos seus maridos.



reprodutivo é imputado através de um modelo de regressão que estima como os salários se relacionam com as características observáveis de uma amostra de trabalhadores. A estimação da regressão de salários é realizada separadamente para homens e mulheres. Os coeficientes obtidos com as regressões são então utilizados para estimar os salários imputados aos indivíduos que não estão empregados. Os custos de oportunidades do trabalho de cuidados são então calculados pela multiplicação do número de horas que cada indivíduo despende com o trabalho reprodutivo com o seu respectivo salário estimado.

Um problema que as regressões de salários especificadas acima apresentam é o chamado viés de seleção amostral, o que prejudica a exatidão dos resultados com relação aos salários que os indivíduos não participantes do mercado de trabalho teriam a ofertar (Gronau, 1974; Heckman, 1974; Heckman, 1979). Heckman (1979) tratou deste viés de seleção amostral como um problema de variável omitida e criou um procedimento de estimação em dois estágios em que, no primeiro, estima-se uma regressão de participação do mercado de trabalho e, então, com base nos coeficientes estimados desta regressão constrói-se uma variável (razão inversa de Mills), que é incluída na regressão de salários.

No procedimento de Heckman, a estratégia de identificação apropriada é aquela em que se utiliza variáveis que afetam a participação de uma pessoa no mercado de trabalho, mas não o salário de mercado (ou seja, variáveis que entram na equação de participação, mas não na equação de salários). Na literatura empírica, é comum encontrar variáveis como presença de filhos na realização do procedimento de Heckman para as mulheres uma vez que filhos afetam a entrada das mulheres no mercado de trabalho.

Entre os estudos brasileiros, Jesus (2018) considera tanto o método de custo de oportunidade quanto o método de custo de reposição de mercado. Como bem destacado pela autora, os métodos não competem entre si pois as interpretações são diferentes. O custo de oportunidade deve ser considerado quando o objetivo for entender quanto as mulheres deixam de produzir/receber em termos salariais devido à desigual divisão do trabalho reprodutivo.

Na próxima seção, serão realizadas a análise descritiva e o cálculo efetivo do custo de oportunidade do trabalho de cuidados no Brasil.

### **3 MEDINDO O CUSTO DE OPORTUNIDADE**

#### **3.1 Dados e Metodologia**

É importante não apenas definir o custo de oportunidade em relação ao trabalho de cuidados, mas também calculá-lo. Estimar o salário que se deixa de receber para realizar as atividades de cuidado contribui para compreender as perdas associadas às divisões de jornadas entre cuidado e trabalho remunerado.

Com o objetivo de medir o custo de oportunidade e discutir sua relação com as horas dedicadas aos cuidados, utilizamos os microdados oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua) conduzida pelo IBGE. Para que esta análise inicial não seja afetada pelas condições adversas impostas pela pandemia, são considerados os dados da Pnad Contínua de 2019. Nesta pesquisa, vale destacar que o mesmo domicílio é entrevistado por cinco trimestres

consecutivos e somente na quinta entrevista são realizadas perguntas sobre cuidados de pessoas e afazeres domésticos<sup>10</sup>. Por este motivo, consideramos somente as quintas entrevistas conduzidas ao longo de 2019.

A Pnad Contínua nos fornece informações sobre diversas características socioeconômicas dos indivíduos e seus domicílios que serão úteis para estimar o custo de oportunidade do trabalho de cuidados.

Entre as mulheres que atuam no mercado de trabalho, consideramos que o custo de oportunidade de uma hora a mais de trabalho doméstico é dado pelo salário horário que ela usualmente recebe no mercado. Este cálculo considera que, para realizar uma hora adicional de atividade de cuidados, esta mulher deixaria de trabalhar uma hora no seu emprego. Ou seja, o custo de oportunidade nada mais é do que o valor renunciado para realizar uma hora de trabalho de cuidados, o que corresponde ao salário horário que a mulher deixa de receber no mercado. Para as mulheres que estão ocupadas, o custo de oportunidade é dado pelo salário efetivo dividido pela jornada de trabalho<sup>11</sup>.

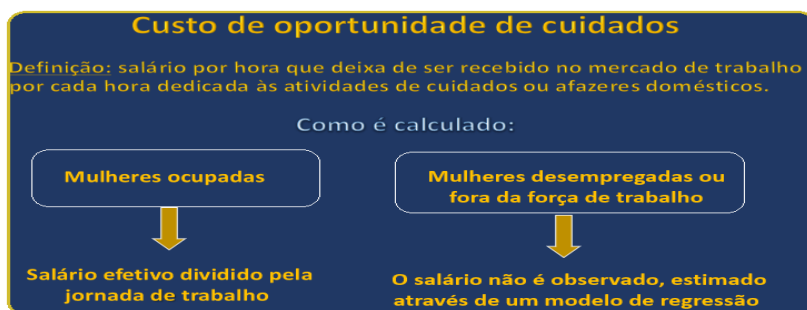
No entanto, para aquelas que se encontram fora da força de trabalho ou desempregadas, o custo de oportunidade dos cuidados deve ser estimado a partir dos salários que seriam recebidos caso estivessem empregadas no mercado de trabalho. Isto é, teremos que realizar um exercício contrafactual, e estimar os salários a partir das características observadas para mulheres fora da força de trabalho ou desempregadas como se fossem remuneradas da mesma forma que as mulheres que possuem uma ocupação. Com esse objetivo, em um primeiro momento, será estimada uma equação de salários, chamada de equação minceriana (Mincer, 1974), somente para as mulheres ocupadas. Tal equação é bastante utilizada e estabelecida em modelos de mercado de trabalho e na economia empírica para estimar os retornos salariais de diferentes atributos (Lemieux, 2006). Em seguida, a partir dos coeficientes obtidos desta equação com as mulheres ocupadas, obteremos um salário “predito” para as não ocupadas considerando as suas características observadas. Com isso, é possível calcularmos o custo de oportunidade dos cuidados das mulheres que estão fora do mercado de trabalho. A figura 1 sintetiza o que definimos como custo de oportunidade de cuidados e como o calculamos.

---

<sup>10</sup> A pergunta no questionário da Pnad Contínua é sobre o total de horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos. Por este motivo, para fins empíricos, consideramos o trabalho dedicado aos cuidados de pessoas e afazeres domésticos como indicador para o trabalho reprodutivo e o trabalho de cuidados. Neste capítulo, utilizaremos estes dois termos, trabalho reprodutivo e trabalho de cuidados, além do termo ‘trabalho doméstico’ ou ‘afazeres domésticos’, de forma intercambiável.

<sup>11</sup>É importante destacar que, para conciliar o trabalho assalariado com as atividades de cuidado, muitas mulheres acabam exercendo uma ocupação mais flexível, que pode ser informal e possuir salários mais reduzidos. Nesses casos, o custo de oportunidade do trabalho de cuidado dessas mulheres seria até mais elevado que o salário-hora observado. Dessa forma, o custo de oportunidade estimado nesse estudo para essas mulheres seria um limite inferior para o custo real.

**FIGURA 1**  
**Definição do custo de oportunidade da atividade não-remunerada de cuidados**



Fonte: Elaboração das autoras.

No anexo deste capítulo, apresentamos os resultados da estimação da equação salarial tanto para as mulheres como para os homens. Nesse exercício empírico, restringimos a amostra somente aos adultos de 25 a 59 anos<sup>12</sup>. Restringimos à faixa etária que representa a fase adulta a fim de concentrar em um grupo que não se encontra em idade típica para frequentar a escola ou universidade. Para os jovens, não apenas os retornos salariais aos atributos são diferenciados como também seria relevante considerar o custo de não estar realizando uma qualificação. Por esta razão optamos por restringir a um grupo etário mais homogêneo.

Entre as variáveis explicativas utilizadas na equação salarial estão idade e seu quadrado, a declaração de raça/cor, escolaridade, indicação de residência em área urbana (*versus* rural) e regiões geográficas. Além dessas variáveis (também chamadas de controles), é utilizada a correção de Heckman para considerar o viés de seleção amostral de quem participa no mercado de trabalho. Essa técnica é especialmente importante para a estimação da equação salarial das mulheres tendo em vista que uma proporção relevante não participa do mercado de trabalho. As variáveis utilizadas para explicar a participação são, além das já mencionadas, a indicação de possuir cônjuge, a presença de filhos de 0 a 5 anos no domicílio, e de 6 a 13 anos de idade também, a presença de idosos, e a renda líquida domiciliar (que corresponde à renda domiciliar *per capita* excluindo a do próprio indivíduo). Além da equação salarial com correção para a existência de viés de seleção amostral, o anexo apresenta também as estimativas para a equação de participação no mercado de trabalho.<sup>13</sup>

Uma vez estimada a equação salarial, é possível utilizar o salário predito para calcular o custo de oportunidade para os indivíduos que não recebem salários a partir de suas características individuais observadas. Dessa forma, podemos obter uma medida estimada do custo de oportunidade para toda a amostra de 25 a 59 anos. A Tabela 1 a seguir apresenta as características médias da amostra considerada e, também, as médias do custo de oportunidade para cada característica.

<sup>12</sup> Além da restrição por idade, foram excluídos da amostra indivíduos com valores extremos (*outliers*) de renda domiciliar *per capita* (1º e 99º percentil). Os *outliers* de renda podem gerar distorções nas medidas estatísticas como a média e desvio padrão, e nos resultados do modelo de regressão. Não há uma regra clara quanto ao tratamento de *outliers*. Nesse trabalho optamos por excluir os indivíduos abaixo do primeiro e aqueles acima do último percentil.

<sup>13</sup> Para uma discussão mais aprofundada sobre equação minceriana e correção de Heckman, veja Willis (1986) e Heckman (1979).

TABELA 1  
Características da amostra e médias dos custos de oportunidade (25-59 anos)

	Mulheres			Homens		
	%	Custo de Oportunidade Médio (R\$ de 2019)	Custo de Oportunidade Mensal (R\$ de 2019)	%	Custo de Oportunidade Médio (R\$ de 2019)	Custo de Oportunidade Mensal (R\$ de 2019)
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>8,4</b>	<b>1.336,4</b>	<b>100,0</b>	<b>12,9</b>	<b>2.063,2</b>
Branços	43,1	10,5	1.677,9	41,1	16,0	2.560,4
Negros	55,9	6,7	1.071,8	57,8	10,7	1.706,7
25-29	13,8	7,3	1.173,6	14,9	11,1	1.779,8
30-44	46,8	8,8	1.408,5	47,1	12,9	2.065,8
45-59	39,4	8,2	1.307,8	38,0	13,6	2.170,7
EF incompleto	27,4	4,0	646,1	32,9	7,9	1.258,7
EF completo	12,9	5,6	896,1	14,6	10,1	1.616,6
EM completo	37,7	7,3	1.166,3	36,9	12,6	2.021,7
ES completo ou mais	21,9	17,2	2.755,7	15,5	26,8	4.287,5
Chefe	39,8	8,3	1.325,3	55,3	13,3	2.121,2
Cônjuge	42,7	8,2	1.317,3	21,4	12,7	2.033,5
Outros	17,4	8,8	1.408,6	23,2	12,2	1.952,4
Sem filhos	53,0	8,8	1.411,8	56,5	13,3	2.134,7
Filhos 0 - 5 anos	23,2	7,7	1.240,0	22,6	12,2	1.947,0
Filhos 6 - 13 anos	34,3	7,6	1.212,5	30,4	12,1	1.941,6
Na força de trabalho	68,4	9,3	1.482,4	88,3	13,2	2.110,9
Fora da força de trabalho	31,6	6,4	1.020,4	11,7	10,6	1.702,3
região N	8,0	6,7	1.066,8	8,4	10,1	1.615,2
região NE	26,8	5,4	858,3	26,1	8,4	1.341,6
região SE	42,9	9,5	1.527,2	42,7	14,7	2.345,0
região S	14,4	10,4	1.667,7	14,8	15,9	2.541,3
região CO	7,9	9,9	1.589,5	7,9	15,6	2.496,0
<b>Observações</b>		<b>105.020</b>			<b>96.363</b>	

Fonte: Pnad Contínua 2019. Elaboração das autoras.

Na amostra, mais da metade é de não brancos e há uma maior concentração na faixa etária 30-44 e na região Sudeste. As mulheres possuem maior escolaridade que os homens; entre elas, 21,9% possuem pelo menos o ensino superior completo, enquanto o percentual análogo para eles equivale a 15,5%. No entanto, entre os homens, há uma maior proporção de chefes de domicílio (55% *versus* 40%) e, também de economicamente ativos (88% *versus* 68%). A maioria entre homens e mulheres reside em domicílios sem a presença de filhos de 0 a 5 anos.

Com relação ao custo de oportunidade, a Tabela 1 apresenta uma estimativa deste por hora e outra mensal que considera uma jornada semanal de 40 horas e 4 semanas por mês. Tendo em vista sua definição e a forma como foi estimado, o custo de oportunidade reflete as mesmas desigualdades salariais existentes. Dessa forma, não surpreende que os maiores valores de custo de oportunidade são associados a grupos que recebem uma maior remuneração no mercado de trabalho: homens, brancos, escolaridade elevada, regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste, e aqueles não jovens (acima de 29 anos de idade). Entre as mulheres, aquelas sem filhos possuem maior custo de oportunidade.

É importante destacar que um custo de oportunidade com menor valor absoluto não significa um custo menos relevante. Pela metodologia adotada, ter um menor custo de oportunidade significa que a força de trabalho desta pessoa não é tão valorizada pelo mercado de trabalho devido às suas características individuais. Assim, por exemplo, apesar de as mulheres possuírem maior escolaridade, a média do seu custo de oportunidade é inferior ao dos homens. Entre as mulheres, aquelas com menor escolaridade, que são negras ou da região Nordeste possuem um custo de oportunidade ainda mais reduzido. Teoricamente ter um menor custo de oportunidade poderia justificar a realização do trabalho reprodutivo em detrimento da entrada no mercado de trabalho, o que significaria que as mulheres, especialmente aquelas de níveis socioeconômicos mais baixos, deveriam realizar o trabalho de cuidado não-remunerado. Não obstante, isso afeta a autonomia econômica dessas mulheres e este é um custo que tem um importante papel em suas vidas.

Além de representar um custo individual, a inatividade econômica dessas mulheres pode afetar a família toda. Ao considerar, por exemplo, a realidade de mulheres pouco escolarizadas que vivem em domicílios pobres e não trabalham de forma remunerada por realizarem trabalho reprodutivo em seus domicílios, vale destacar que, apesar do custo de oportunidade do seu trabalho reprodutivo ter menor valor absoluto (ao comparar com mulheres ou homens mais escolarizados, por exemplo), o salário que seria recebido caso estivessem ocupadas no mercado seria relevante para sua família mesmo sendo baixo.

Uma forma de ilustrar quantitativamente esse argumento é através dos dados apresentados na Tabela 2 onde o custo de oportunidade médio das mulheres é apresentado por décimos da renda domiciliar *per capita* (RDPC). Esta tabela apresenta, para cada décimo, a média da renda domiciliar, tanto a *per capita* quanto a total, e a média do custo de oportunidade mensal das mulheres que se encontram nesses estratos. Dessa forma, é possível calcular uma razão da média do custo de oportunidade em relação à média da renda total. Destaca-se que as mulheres que estão na cauda inferior da distribuição de renda possuem um menor custo de oportunidade, o que é esperado dado que este é um grupo com características menos privilegiadas como baixa escolaridade. No entanto, ao considerar o valor relativo do custo oportunidade em relação à renda domiciliar, evidencia-se que este é um custo que apresenta um ônus proporcionalmente maior para a renda domiciliar justamente entre os indivíduos mais pobres.

TABELA 2  
Médias dos custos de oportunidade das mulheres por décimos da RDPC (25-59 anos)

Décimos da RDPC	Renda domiciliar <i>per capita</i>	Renda domiciliar total	Custo de oportunidade e mensal	Razão custo/renda total
1	120	529,4	681,7	129%
2	294,3	1217	823,9	68%
3	440,1	1670,6	936,2	56%
4	578,6	2140,9	1029,9	48%
5	748,6	2683	1128,8	42%
6	943,6	3042	1226,7	40%
7	1142,9	3692,6	1351,1	37%
8	1498,1	4646	1550,2	33%
9	2151,5	6455,7	1855,2	29%
10	4653,3	12973,3	2427,3	19%

Fonte: Pnad Contínua 2019. Elaboração das autoras.

### 3.2 Custo de oportunidade “explica” maior ou menor dedicação às atividades de cuidado?

Nesta seção, será discutido em que medida o custo de oportunidade está associado a maior ou menor realização de trabalho reprodutivo. Tendo em vista que a organização social do trabalho de cuidados recai principalmente sobre a esfera familiar, a pergunta que se coloca é: será que o fato de a mulher ser responsável pela atividade de cuidados está relacionado aos custos de oportunidades menores? Ou seja, será que os indivíduos que possuem menor custo de oportunidade realizam uma maior quantidade de trabalho reprodutivo? Uma primeira resposta a esta pergunta pode ser sugerida a partir da análise da Figura 2, que ilustra a média de horas dedicadas aos afazeres domésticos de acordo com o valor estimado do custo de oportunidade.

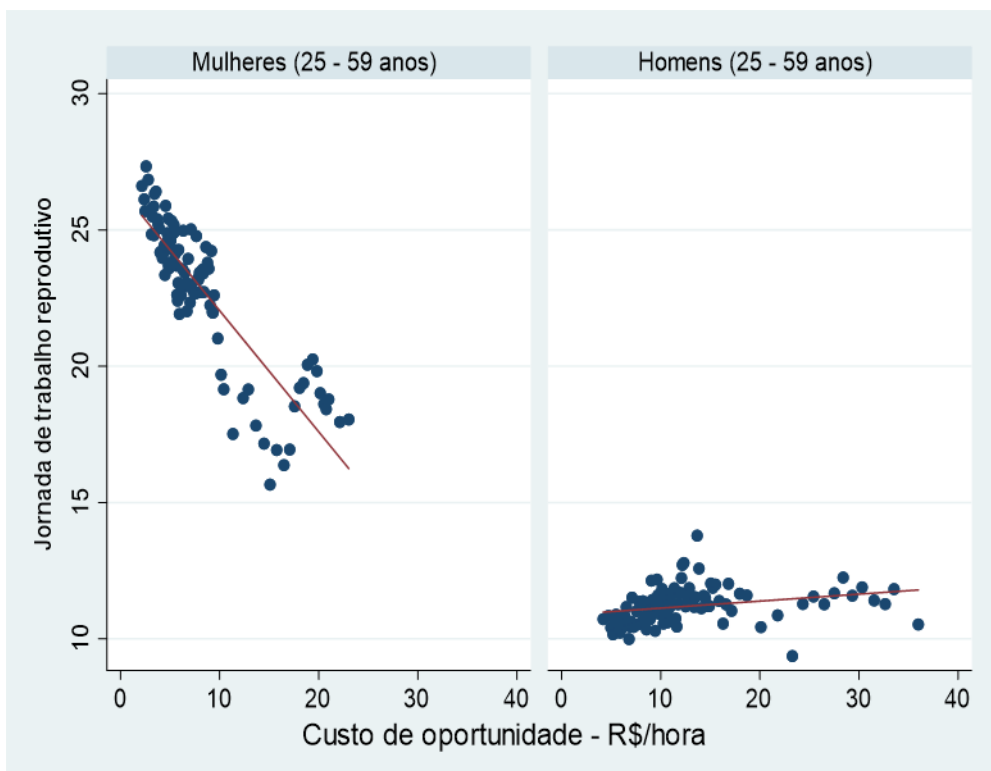
Interessante notar que a relação negativa entre horas de trabalho reprodutivo e custo de oportunidade é observada somente entre as mulheres. A realização dos afazeres domésticos pelos homens praticamente independe do custo de oportunidade desta atividade. Nota-se que aqueles com menor ou maior custo de oportunidade realizam, em média, uma jornada similar de afazeres doméstico que é bastante inferior à das mulheres. Enquanto os homens realizam, em média, um pouco mais de 10 horas semanais de afazeres domésticos, as mulheres possuem jornadas que variam entre 15 e 27 horas semanais.

A ausência de uma relação relevante entre custo de oportunidade e jornada de trabalho reprodutivo para os homens aliada à diferença significativa de jornadas entre homens e mulheres sugerem que o trabalho reprodutivo é uma responsabilidade atribuída usualmente às mulheres por questões de normas sociais e não pelo fato de elas possuírem menor custo de oportunidade. Importante notar que homens e mulheres com custos de oportunidade semelhantes possuem jornadas de afazeres doméstico bastante distintas.

Além das diferenças entre homens e mulheres, a Figura 2 também evidencia a heterogeneidade em termos de jornada de trabalho reprodutivo entre as mulheres. Observa-se que, para as mulheres com custo de oportunidade elevado, a média de horas dedicadas aos afazeres domésticos situa-se pouco acima de 15 horas semanais. Já entre aquelas com baixo custo de oportunidade, a jornada média semanal fica acima de 25 horas. Ainda que as diferenças de custo de oportunidade possam se refletir nas diferentes jornadas de trabalho reprodutivo, é importante destacar que as mulheres com maior custo de oportunidade são as que conseguem salários mais elevados no mercado de trabalho, o que possibilita contratar serviços e solucionar de forma privada a realização do trabalho reprodutivo. Assim, mulheres com maior custo de oportunidade podem realizar uma jornada menor de cuidados.

Se a opção de utilizar serviços de cuidados fosse disponibilizada através de políticas públicas de forma mais democrática, poderia ser possível encontrar uma relação menos acentuada entre custo de oportunidade e jornada de cuidados, ou seja, haveria uma menor desigualdade entre as mulheres. A carência de políticas públicas de cuidados produziu, em certa medida, uma solução privada para que as mulheres, em especial, as de maior escolaridade, buscassem ascensão em suas carreiras no mercado de trabalho. As trabalhadoras domésticas foram o suporte para que as mulheres mais escolarizadas pudessem trabalhar fora e progredir. Esta resposta vinculada às normas sociais foi a de criar e aumentar ainda mais a desigualdade entre as mulheres.

FIGURA 2  
Custo de oportunidade (R\$ / hora) e jornada semanal de trabalho reprodutivo



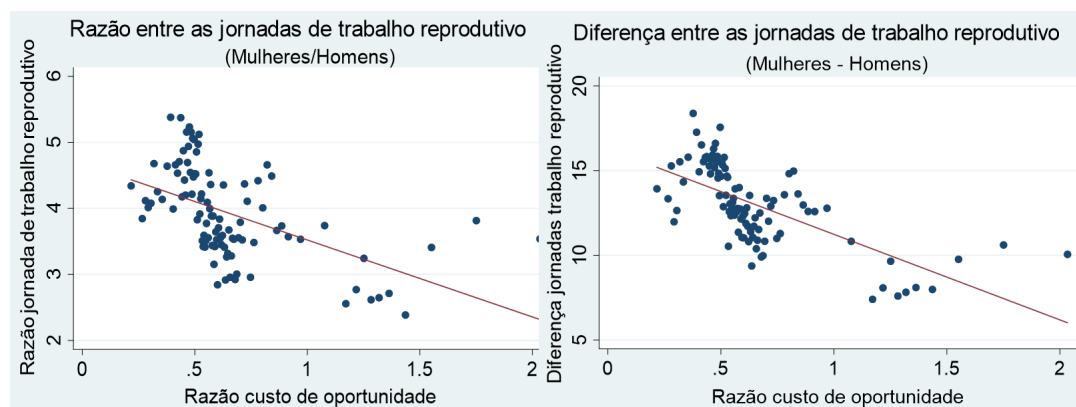
Fonte: PNAD-C 2019. Elaboração das autoras.

Importante notar essa diferença nos gráficos de homens e mulheres (Figura 2) para destacar a relevância da cultura e dos papéis de gênero na determinação de quem realiza os afazeres domésticos e de quanto realiza. Enquanto o custo de oportunidade do cuidado tem um papel importante entre as mulheres, para os homens não há qualquer influência desta variável sobre a jornada de trabalho reprodutivo. No entanto, para compreender melhor a relação entre custo de oportunidade e jornada de trabalho reprodutivo, é relevante analisar os casais. Será que as mulheres com maior custo de oportunidade do que seus cônjuges, realizam uma jornada de afazeres domésticos menor? A Figura 3 auxilia a análise dessa questão. Nos gráficos da Figura 3, o eixo X representa a razão do custo de oportunidade para casais (mulheres (esposas) no numerador e homens (maridos) no denominador). Valores acima de 1 indicam que a mulher possui custo de oportunidade mais elevado do que seu cônjuge. No eixo Y está representada a razão das horas de afazeres domésticos no gráfico à esquerda, e a diferença no gráfico à direita da Figura 3.

Destaca-se que, em média, as mulheres possuem maior jornada de afazeres domésticos que seus cônjuges mesmo quando possuem maior custo de oportunidade do que eles. Nota-se que, pela razão das horas, em média, a jornada da mulher é pelo menos o dobro da do seu cônjuge independentemente de ter maior ou menor custo de oportunidade do que ele. Já pela diferença absoluta das horas, as mulheres realizam, em média, mais do que dez horas de afazeres domésticos do que seu cônjuge.

FIGURA 3

**Razão e Diferença entre as jornadas de trabalho reprodutivo em relação à razão dos custos de oportunidade para casais (25-59 anos de idade)**



Fonte: PNAD-C 2019. Elaboração das autoras.

No entanto, apesar de as mulheres realizarem mais trabalho reprodutivo do que seus cônjuges independentemente da relação entre os custos de oportunidades, ambos os gráficos sinalizam que há uma redução do hiato de gênero na realização de afazeres domésticos quanto maior for o custo de oportunidade da mulher em relação ao do seu cônjuge. Entre as mulheres com maior custo de oportunidade do que seu cônjuge, a jornada de afazeres domésticos pode ser de 2 a 4 vezes maior que a do seu cônjuge ou entre 5 e 11 horas semanais a mais. Já entre aquelas com menor custo de oportunidade do casal, a média da jornada pode chegar a ser mais do 5 vezes superior ao do cônjuge ou ter uma diferença superior a 17 horas semanais.

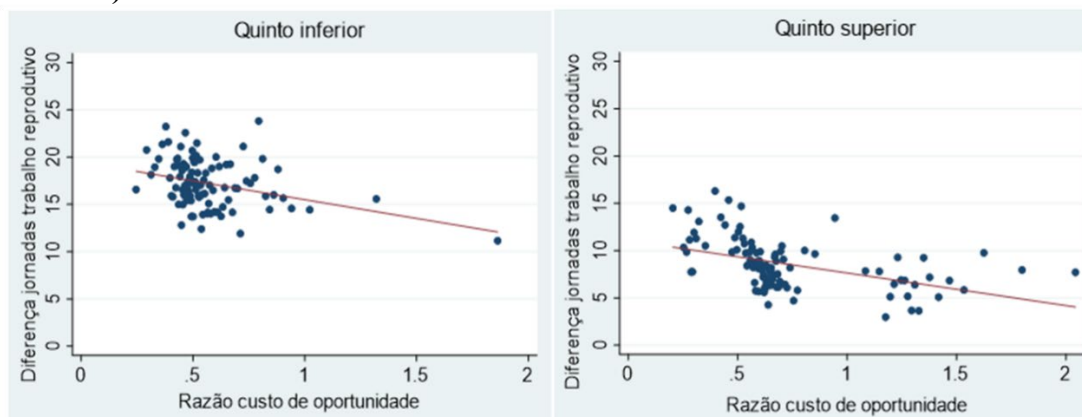


Assim, esses gráficos reforçam a preponderância da cultura e dos papéis de gênero na definição de quem realiza o trabalho reprodutivo tendo em vista a grande diferença que existe entre a mulher e seu cônjuge mesmo quando esta possui maior custo de oportunidade do trabalho de cuidado. É interessante investigar em que medida esta relação entre custo de oportunidade e trabalho reprodutivo é diferente para casais que estão em situações diferentes na distribuição da renda domiciliar *per capita*. Com esse objetivo, a Figura 4 reproduz o gráfico direito da Figura 3 para os casais pertencentes, respectivamente, aos 20% mais pobres e os 20% mais ricos da distribuição da RDPC.

Ao comparar os dois gráficos da Figura 4, destacam-se imediatamente duas características que evidenciam a situação desprivilegiada das mulheres no quinto mais pobre: entre elas, há uma menor densidade de mulheres com custo de oportunidade maior do que o cônjuge (razão acima de 1) e é bastante superior a diferença entre o casal na jornada de trabalho reprodutivo. Esses dois elementos em conjunto contribuem para acentuar a relação negativa entre razão de custo de oportunidade e diferença na jornada de cuidados do casal (gráfico da direita da Figura 3). Na verdade, a relação negativa entre essas duas variáveis é menos acentuada como pode ser notado tanto no quinto inferior quanto no quinto superior.

Em outras palavras, no quinto superior, a mulher com maior custo de oportunidade no casal observa uma menor diferença na jornada de afazeres domésticos, em parte, porque ela pertence a estratos mais ricos da sociedade e porque nesses estratos a diferença entre o casal em termos de realização de trabalho de cuidados é menor. Ou seja, separar a análise por quintos de renda indica que é ainda menor a sensibilidade das jornadas de trabalho reprodutivo do casal à razão do custo de oportunidade, o que mais uma vez realça o papel da cultura na realização do trabalho de cuidado. Além disso, mais uma vez fica flagrante a difícil condição das mulheres com menores níveis socioeconômicos.

**FIGURA 4**  
**Diferença entre as jornadas de trabalho reprodutivo em relação à razão dos custos de oportunidade para casais - quinto inferior e quinto superior da RDPC (25-59 anos de idade)**



Fonte: PNAD-C 2019. Elaboração das autoras.

### 3.3 As oportunidades perdidas pelas mulheres também afetam a sociedade?

O custo de oportunidade do trabalho reprodutivo como discutido e mensurado aqui é uma forma de considerar o custo incorrido, principalmente, pelas mulheres que realizam atividades de cuidados e que, por este motivo, ou não trabalham no mercado de trabalho ou reduzem sua jornada de trabalho pago. No entanto, vale destacar que apesar de ser um custo relevante para a autonomia econômica das mulheres pelo motivo de ficarem sem renda própria ou terem seu valor reduzido, trata-se também de um custo importante para sua família que poderia ter uma condição socioeconômica melhorada com essa renda adicional.

Com o objetivo de quantificar essa questão, foi realizada uma simulação simples para considerar o que aconteceria com a distribuição da renda domiciliar *per capita* caso as mulheres que não estão no mercado de trabalho por motivos relacionados ao trabalho reprodutivo se tornem ocupadas. Para identificar essas mulheres foram utilizadas duas perguntas, uma identifica o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho enquanto a outra questiona o principal motivo de não querer ou poder começar a trabalhar<sup>14</sup>. As mulheres que responderam a opção “tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)” são consideradas como aquelas que são inativas economicamente por causa do trabalho reprodutivo. Esse grupo corresponde a 17% do total de mulheres de 25 a 59 anos da amostra. Entre aquelas que não participam do mercado de trabalho (32% do total), mais da metade (cerca de 54%) apontam como motivo a realização de cuidados ou afazeres domésticos.

O exercício empírico realizado nesta seção consiste em simular a entrada no mercado de trabalho dos 17% de mulheres que afirmaram não trabalhar em decorrência do trabalho reprodutivo. Para essas mulheres que entram para o mercado de trabalho devido à simulação, é imputado o custo de oportunidade mensal como salário e este é incluído na renda domiciliar simulada. Sem dúvida, este é um exercício bastante simplificado que não considera a probabilidade de estar desocupada ou de ter uma jornada inferior a 40 horas semanais, além de não considerar efeitos de equilíbrio geral. A ideia é tão somente ilustrar os efeitos potenciais sobre a distribuição de renda que poderiam ocorrer caso a responsabilização pelos cuidados não fosse uma barreira à inserção no mercado de trabalho.

A Tabela 3 apresenta as taxas de participação, média salarial e RDPC que são observadas e as simuladas. Observa-se que a taxa de participação é menor entre as mulheres nos estratos inferiores da distribuição de renda, assim na simulação é este o grupo que observa um maior aumento em sua participação. Como o aumento da participação das mulheres foi mais intenso entre as mulheres mais pobres, o aumento da média da RDPC simulada foi maior quanto mais baixo o estrato social. Dessa forma, não surpreende, que a simulação resulte em uma redução da pobreza e da desigualdade como mostra a Tabela 4.

Esses resultados evidenciam que como são as mulheres mais pobres as que realizam uma jornada de trabalho reprodutivo mais intensa e que participam menos do mercado de trabalho, uma possível desresponsabilização dessas mulheres pela realização das atividades de afazeres

---

<sup>14</sup>Essas perguntas correspondem às variáveis V4074A e V4078A, respectivamente.

domésticos teria o potencial não apenas de aumentar a autonomia econômica dessas mulheres, mas também de reduzir os níveis de desigualdade e pobreza em nossa sociedade.

TABELA 3  
**Taxa de participação, Média salarial e renda domiciliar per capita (RDPC): valores observados e estimados:**  
**Mulheres 25 – 59 anos**

Décimos da RDPC	Taxa de participação			Média salarial			Renda domiciliar per capita		
	Efetiva	Estimada	Variação (p.p)	Efetiva	Estimada	Variação (%)	Efetiva	Estimada	Variação (%)
1	44,5	75,2	30,6	307,4	486,0	58%	120,0	172,2	44%
2	51,1	81,3	30,1	638,1	699,8	10%	294,3	359,9	22%
3	56,2	81,8	25,6	814,6	832,4	2%	440,1	509,3	16%
4	63,7	84,4	20,7	961,8	952,2	-1%	578,6	642,0	11%
5	68,4	86,3	17,8	1119,1	1096,4	-2%	748,6	809,4	8%
6	69,4	83,7	14,3	1284,0	1253,0	-2%	943,6	1000,4	6%
7	75,9	88,1	12,1	1450,9	1406,1	-3%	1142,9	1191,0	4%
8	80,9	90,3	9,5	1815,2	1764,5	-3%	1498,1	1544,2	3%
9	82,4	90,6	8,2	2505,8	2413,2	-4%	2151,5	2197,6	2%
10	82,5	89,5	7,0	5146,0	4892,1	-5%	4653,3	4707,2	1%

Fonte: PNAD-C 2019. Elaboração das autoras.

TABELA 4  
**Desigualdade e Pobreza: valores observados e estimados**

	OBSERVADA	SIMULADA	DIFERENÇA (p.p)
<b>Medidas de desigualdade de renda</b>			
p90/p10	12,4	11,0	-1,4
p90/p50	3,2	3,1	-0,1
p10/p50	0,3	0,3	0,0
p75/p25	3,4	3,1	-0,3
Gini	0,497	0,482	-0,01
<b>Percentual abaixo da linha de pobreza</b>			
Extr.pobres PBF <89	3,66	2,51	-1,2
Pobres PBF <178	7,74	6,14	-1,6
Pobres < 1/4 SM	11,63	9,56	-2,6
Observações	422.289	422.289	-
Obs com peso	203.822.285	203.822.285	-

Fonte: PNAD-C 2019. Elaboração das autoras.

#### **4. Custo de oportunidade: apenas o salário não recebido no mercado de trabalho?**

É ainda importante qualificar que o custo de oportunidade no mercado de trabalho mensurado aqui neste capítulo refere-se exclusivamente ao salário que deixa de ser recebido devido à realização de trabalho reprodutivo seja porque a mulher não participa no mercado de trabalho ou porque realiza uma jornada menor. Dessa forma, foi estimado o custo de oportunidade por hora tanto para aquelas que não realizam trabalho remunerado como para aquelas que possuem uma jornada remunerada reduzida. No entanto, é importante destacar que a necessidade de realizar o trabalho de cuidado afeta outros acontecimentos na vida que terão impacto no salário ou outros rendimentos recebidos ao longo da vida. E esses custos também precisam ser visibilizados.

O trabalho reprodutivo dificulta tanto a realização de trabalho remunerado como também as atividades relacionadas ao estudo ou qualificação. A responsabilização pelo cuidado pode atrapalhar os planos de completar o ensino médio ou o ensino superior, ou mesmo de realizar algum curso de qualificação profissional, educação técnica, ou cursos de pós-graduação. Em quaisquer um desses casos, as mulheres terão acesso a um salário mais reduzido no mercado do que teriam se completassem a qualificação desejada. Ao estimar o custo de oportunidade com base no salário que seria recebido (ou é recebido) simplesmente considerando a escolaridade observada, não é levado em conta que o cuidado implicou não apenas em uma não realização de trabalho pago mas também em uma escolaridade/qualificação menor. Ou seja, o custo de oportunidade do cuidado em termos de renda perdida, na verdade, é maior do que o que a metodologia adotada possibilita estimar. Dessa forma, é importante destacar essa limitação à abordagem adotada.

Além de afetar a dedicação a atividades de estudo/qualificação, a responsabilidade pelo cuidado pode contribuir para uma inserção precária ou precoce no mercado de trabalho. Devido a necessidade de realização do trabalho reprodutivo, as mulheres podem entrar em ocupações com características piores em termos de remuneração, formalização ou jornada a fim de conciliar as atividades de trabalho remunerado com o cuidado. No entanto, essas experiências condicionam a trajetória laboral futura através do chamado efeito cicatriz. Indivíduos cujas trajetórias iniciais se caracterizam por ocupações frágeis terão maior probabilidade de permanecer em vínculos precários e frágeis ao longo da vida. Esse custo que o cuidado pode significar em termos de experiência laboral ao longo da trajetória do indivíduo também não está visibilizado pela metodologia considerada.

Outro ponto importante de considerar é que a discussão do custo de oportunidade do cuidado em termos de renda que deixam de ser auferidas deveria levar em conta, para além do salário não recebido no mercado de trabalho, a impossibilidade de receber aposentadoria (ou o recebimento de aposentadoria com valores menores). Assim, a responsabilização pelo cuidado afeta não apenas o recebimento de salários na fase jovem/adulta mas também o acesso a pensões/aposentadorias na fase idosa. Tanto as mulheres que são economicamente ativas ou aquelas em inserções precárias têm dificuldade em contribuir para seguridade social. Vale destacar que o custo em termos de autonomia econômica das mulheres ocorre ao longo de todo o ciclo de vida.

## 5 CONCLUSÕES

Apesar de fundamental para a existência da sociedade, o trabalho de cuidado não é valorizado. Além de não ser valorizado, o trabalho de cuidado realizado de forma não remunerada é visto como se não tivesse qualquer custo para quem o realiza. No entanto, é importante identificar e visibilizar as possíveis consequências que a realização deste trabalho de forma não remunerada desencadeia sobre a vida das cuidadoras. Neste capítulo, utilizamos o conceito de custo de oportunidade para discutir quais as implicações que o trabalho de cuidados realizado de forma não remunerada traz para a vida das mulheres.

Inicialmente, as teorias econômicas consideravam os ganhos em eficiência com especialização e os baixos custos de oportunidade das mulheres em realizar atividades de cuidado devido a seus baixos salários como fundamentos que justificavam a divisão sexual do trabalho. Não obstante, economistas feministas chamaram a atenção para o fato de que a especialização em trabalho de cuidado não remunerado afeta significativamente a autonomia econômica e a barganha intradomiciliar, o que constituiria um elevado custo de oportunidade para as mulheres.

Com dados acerca da realidade brasileira, estimamos o custo de oportunidade do trabalho reprodutivo a partir das características observadas na pnad contínua e da equação salarial que nos permite calcular o salário predito mesmo para quem não está ocupado. Na análise empírica, notamos que, para as mulheres, há uma elevada desigualdade entre as jornadas de trabalho reprodutivo e menores jornadas estão associadas a maiores custos de oportunidade. Já entre os homens não há relação entre horas dedicadas ao cuidado não remunerado e custo de oportunidade e estes realizam jornadas muito similares entre si. Mesmo ao comparar entre os casais, notamos que são as mulheres que trabalham mais horas não remuneradas em cuidados mesmo quando possuem maior custo de oportunidade do que seus respectivos cônjuges. Esses resultados sugerem que a cultura e os papéis de gênero exercem um papel preponderante na explicação da divisão sexual do trabalho.

As mulheres mais afetadas por essa especialização em trabalho de cuidado são aquelas que sequer participam do mercado de trabalho. Tendo em vista o método adotado, as pessoas com menor custo de oportunidade para realizar o trabalho doméstico não remunerado são aquelas que possuem as características menos valorizadas no mercado de trabalho, isto é, mulheres, com baixa escolaridade, com filhos, negras. Estas mulheres são justamente as que possuem menor participação no mercado de trabalho. Não obstante, observa-se que, para essas pessoas, o custo de oportunidade do trabalho reprodutivo representa uma proporção elevada de sua renda domiciliar. Dessa forma, relativamente, seu custo de estar fora do mercado de trabalho é mais elevado em termos de autonomia econômica e barganha intradomiciliar.

Além do custo individual, argumentamos que há também implicações sobre o bem-estar da família dessas mulheres. Para considerar isso, realizamos uma simulação em que mulheres que não trabalham de forma remunerada devido à realização de atividades de cuidado pudessem exercer uma ocupação. Cerca de 17% das mulheres encontram-se nessa situação e caso elas recebessem um salário de acordo com suas características observadas, ocorreria uma redução na pobreza e na desigualdade. Isso reforça o fato de que são as mulheres mais pobres as mais afetadas pela não participação no mercado de trabalho, e indica como suas famílias também são afetadas.

Além de não participar do mercado de trabalho, ter uma inserção laboral em condições desvantajosas também é uma das possíveis consequências da responsabilização do trabalho de cuidado sobre as mulheres e um dos custos da divisão sexual do trabalho de cuidado. Uma vez que, para conciliar o trabalho remunerado com o trabalho reprodutivo não remunerado, as

mulheres realizam menores jornadas ou ocupam postos informais. Além do custo em termos de trajetória profissional e salarial, as mulheres também perdem oportunidades de estudo/qualificação e têm perdas em aposentadorias/pensões. Ou seja, esse é um custo que se reflete em toda sua trajetória de vida.

A valorização do trabalho de cuidado necessariamente passa pelo reconhecimento de que a realização deste tipo de trabalho, apesar de fundamental para a existência humana, incorre em custos para quem o realiza de forma não remunerada. A opção em resolver a alocação do trabalho de cuidado de forma privada resultou na responsabilização das mulheres pelo cuidado dentro das famílias e, assim, estas são as principais penalizadas pela não valorização deste trabalho. É importante que sejam realizadas políticas públicas que possam ou compensar os custos incorridos pelas mulheres na realização de um trabalho não remunerado (por exemplo, políticas que incorporem tempo dedicado ao trabalho de cuidado no tempo exigido à aposentadoria), ou incentivar a responsabilização dos homens pelo cuidado (como políticas de licenças parentais que estimulem os pais também a participar dos cuidados do recém-nascido), ou dividir o trabalho de cuidado entre a sociedade (e.g., creches ou instituições de longa permanência públicas). Há que se ressaltar ainda a necessidade de que tais políticas públicas considerem a grande heterogeneidade existente entre as mulheres e beneficiem principalmente àquelas com maior carga de trabalho reprodutivo não remunerado.

## REFERÊNCIAS

- ÁLVAREZ, B.; D. MILES. Gender effect on housework allocation: Evidence from Spanish two-earner couples, In: *Journal of Population Economics*, Vol. 16, No. 2, 227-242. (2003)
- APPS, P.; REES, R. Taxation and the household. **Journal of public economics**, v. 35, p. 355-369, 1988.
- BEBEL, A. **Women and Socialism**, trans. Daniel De Leon, New York: Schocken Books. (1971)
- BEBLO, M. **Bargaining over Time Allocation**. Springer-Verlag. (2001)
- BECKER, G. A Treatise on the Family. Cambridge, MA: Harvard University Press (1991)
- BECKER, G. A Human Capital, Effort, and the Sexual Division of Labor. **Journal of Labor Economics** 3(1, pt. 2): S33- S58. (1985)
- BECKER, G. A Theory of Marriage: Part I. **Journal of Political Economy** 81(4): 813- 81(4): (1973).
- BECKER, G. A Theory of the Allocation of Time. **The Economic Journal**, 75 (1965), 493-517.
- BITTIMAN, M.; ENGLAND, P.; FOLBRE, N. SAYER, L.; MATHESON, G. When does gender trump money – Bargaining and time in household work, In: **American Journal of Sociology**, Vol. 109, No. 1, 186-214. (2003)
- BRINES, J. Economic Dependency, gender, and the division of labor at home. **American Journal of Sociology**, vol. 100, No. 3, pp. 652-688. (1994)
- CODAZZI, K.; PERO, V.; ALBUQUERQUE SANT’ANNA, A. Social norms and female labor participation in Brazil. **Rev Dev Econ**. 22: 1513-1535. (2018)

CHIAPPORI, P.A. Introducing Household Production in Collective Models of Labor Supply. **Journal of Political Economy**, vol. 105, pp. 191-209, 1997.

\_\_\_\_\_. Collective labor supply and welfare. **The Journal of Political Economy**, v. 100, n. 3, p. 437-467. (1992)

\_\_\_\_\_. Rational household labor supply. **Econometrica**, Evanston, v. 56, n. 1, p. 63-89.(1988)

DEDING, M.; LAUSTEN, M. Choosing between his time and her time? Paid and unpaid work of Danish couples. **International Journal of Time Use Research**. Vol. 3, No. 1, 28-48. (2006)

FOLBRE, N. **The Invisible Heart. Economics and Family Values**. The New Press. (2001)

FOLBRE, N.; NELSON, J.A. For Love or Money – Or Both? **The Journal of Economic Perspectives**, Vol. 14, No. 4, pp. 123-140. (2000)

GIMENEZ-NADAL, J.I.; MOLINA, J.A. **The Gender Gap in Time Allocation in Europe**. IZA DP No. 13461.

GØRTZ, M. Home Production – Enjoying the process or the product? **International Journal of Time Use Research**. Vol. 8, No 1, pp 5-109. (2011)

GRONAU, R. Home Production – A survey. *In*: Ashenfelter, O. and R. Layard (eds.), **Handbook of Labor Economics**, Elsevier, Amsterdam, 273-304. (1986)

GRONAU, R. Home Production– A forgotten industry. *In*: **The Review of Economics and Statistics** vol. 85, No. 6, 1099-1124. (1980)

GRONAU, R. Leisure, Home Production and Work – the Theory of the Allocation of Time Revisited. **Journal of Political Economy** 85: 1099-1123. (1977)

GROSSBARD, S. How economists think about marriage: household division of labor and marriage markets. *In*: **The Economics of the Family. How the Household Affects Markets and Economic Growth**. Esther Redmount ed., ABC-CLIO, LLC. (2015)

GROSSBARD-SHECHTMAN, S. Home Economics, New *In*: **Encyclopedia of Political Economy**. Philip O’Hara ed., Routledge. (1996)

GROSSBARD-SHECHTMAN, A. A Theory of Allocation of Time in Markets for Labour and Marriage. **The Economic Journal**. (1984)

HALLDÉN, K.; STENBERG, A. The relationship between hours of outsourced domestic services and female earnings: Evidence from a Swedish tax reform. **Research in Social Stratification and Mobility**, 55, 120-133. (2018)

HECKMAN, J. Introduction to a Theory of the Allocation of Time by Gary Becker. **The Economic Journal**. 125:403-409. (2015)

HECKMAN, J. Sample selection bias as a specification error. **Econometrica**. 47: 153--161. (1979)

JESUS, J.C. **Trabalho doméstico não remunerado no Brasil: uma análise de produção, consumo e transferência.** Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional.(2018).

LANCASTER, K. J. A new approach to consumer theory. **Journal of Political Economy**, vol. 74, pp. 1342-57. (1966)

LETABLIER M-T; UCI, A.; MATH, A.; THÉVENON, O. **The costs of raising children and the effectiveness of policies to support parenthood in European countries: a Literature Review.**EuropeanComission. Directorate-General “EmploymentSocial Affairs and Equal Opportunities” Unit E1 – Social and Demographic Analysis. (2006)

LEMIEUX, THOMAS. The ‘Mincer equation’ Thirty Years after Schooling, Experience, and Earnings. *In: **Jacob Mincer: A Pioneer of Moder Labor Economics.*** Shoshanna Grossbard ed., Springer: New York. Pp. 127-145. (2006)

LUNDBERG, S.J.; POLLAK, R.A.; WALES, T.J. (1996). Do husbands and wives pool their resources? Evidence from the United Kingdom Child Benefit. **The Journal of Human Resources** 32, 463-480.(1996)

MANKIW, N. G. Dez Princípios de Economia.*In: **Introdução à Economia.***HarvardUniversity. 6ªedição Norte-americana. (2014)

MANSER, M; BROWN, M. Marriage and household decision-making: a bargaining analysis. **International Economic Review**, Filadelfia, v.21, n.1, pp. 31-44.(1980)

MCENROY, M; HORNEY, M. Nash-bargained household decisions: toward a generalization of the theory of demand. **International Economic Review**, Filadelfia, v.22, n.2, pp. 333-349.(1981)

McGINNITY, F.; RUSSELL, H. **Gender Inequalities in Time Use. The Distribution of Caring Housework and Employment Among Women and Men in Ireland.** The Equality Authority and The Economic and Social Research Institute, Dublin, Equality Research Series. (2008)

MELO, H. P. DE; CONSIDERA, C. M.; DI SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, v. 16, n. 3, p. 435 454. (2007)

MINCER, J. **Schooling, experience and earnings.** New York: Columbia University Press, National Bureau of Economics Research. (1974)

MINCER, J. Market prices, Opportunity Costs, and Income Effects.*In: **Aspects of Labor Economics.*** Princeton, N.J.: Princeton University Press for the National Bureau of Economic Research. (1963)

MINCER, J. Labor force participation of married women: a study of labor supply.*In**Aspects of Labor Economics.*** Princeton, N.J.: Princeton University Press for the National Bureau of Economic Research.(1962)

PIMENTA, I.S. **A Penalidade da Maternidade no Mercado de Trabalho Brasileiro: Uma Análise dos Efeitos de Idade, Período e Coorte e dos Diferenciais Socioeconômicos entre Mulheres com e Sem Filhos.** Tese de Doutorado apresentada no curso de doutorado em



Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. (2022)

PINHEIRO, L.S. **O Trabalho Nosso de Cada Dia: Determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil.** Tese de Doutorado apresentada no Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília/UnB. (2018)

POLLAK, R. A. **Allocating Time: Individuals' Technologies, Household Technology, Perfect Substitutes, and Specialization.** NBER Working Paper No. 17529. (2011)

REID, M. G. Economics of household production. New York, Wiley and Sons. (1934)

SOUZA-POZA A.; SCHMID, H.; WIDMER, R. The allocation and value of time assigned to housework and child-care: An analysis for Switzerland. **Journal of Population Economics.**14: 599-618. (2001)

STANCANELLI, E.G.; STRATTON, L.S. Maids, appliances and couples's housework: the demand for inputs to domestic production. **Economica**, 81 (323), 445-467.

STRATTON, L.S. **The determinants of housework time.** IZA World of Labor. (2020)

STRATTON, L.S. **The Role of Preferences and Opportunity Costs in Determining the Time Allocated to Housework.** IZA Discussion Paper No. 6436. (2012)

WILLS, R.J. Wage determinants A survey and reinterpretation of human capital earnings functions. **Handbook of labor economics**, 1, 525-602. (1986)

WEST, C.; ZIMMERMAN, D.H. Doing gender. In: Gender & Society. Vol. 1, No. 2, 125-151. (1987)

WINDEBANK, J. Outsourcing women's domestic labour: the dhèqueemploy-service universel in France. **Journal of European Social Policy**, 17(3), 257-270. (2007)